

POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**Governo Federal**  
**2024 - Ministério da Cultura (MinC)**

Presidente da República Federativa do Brasil  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Vice-Presidente da República Federativa do Brasil  
**Geraldo Alckmin**

Ministra de Estado da Cultura  
**Margareth Menezes**

Secretário-Executivo  
**Márcio Tavares dos Santos**

Secretária de Comitês da Cultura  
**Roberta Cristina Martins**

Secretário de Formação, Livro e Leitura  
**Fabiano dos Santos Piúba**

Diretor de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas  
**Jéferson Assunção**

**Elaboração e Revisão de Conteúdo**

Aline Franca  
Andressa Marques da Silva  
Ivna Girão

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Ascom/MinC

**É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte. Venda proibida.**

## O QUE É?

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei Nacional nº 14.399/2022, visa repassar anualmente aos Estados, DF e Municípios R\$ 3 bilhões, iniciando em 2023 e finalizando em 2027 para execução de ações e atividades relacionadas à cultura. Os recursos podem ser utilizados em todas as áreas da cultura, inclusive a área de **BIBLIOTECAS, LIVROS E LEITURA**.

# MATERIAIS DE ORIENTAÇÃO

(clique nas imagens para  
acessar)



SISTEMA  
NACIONAL DE  
BIBLIOTECAS  
PÚBLICAS

Sistema Nacional de  
Bibliotecas Públicas



Guia para elaboração e  
implantação dos Planos  
estaduais e municipais do  
livro e leitura



Plano Nacional do Livro  
e Leitura

# POR QUE INVESTIR RECURSOS EM AÇÕES LITERÁRIAS?

Feiras, festas, jornadas, saraus, *slams* e festivais literários promovem a leitura e a literatura em um ambiente festivo em torno dos livros. Incentivam o interesse coletivo pela leitura, por meio de encontros com escritores e contações de histórias, ações culturais (música, teatro, cinema, oficinas de quadrinhos e outros), envolvendo a população em um ambiente de valorização social do livro e da leitura. Eventos literários são também importantes para a economia e para a valorização de escritores locais, nacionais e mesmo internacionais.



# EXEMPLOS DE AÇÕES LITERÁRIAS

Bienais

Feiras do Livro

Festas Literárias

Jornadas Literárias

Festivais Literários

Clubes de leitura

Saraus

*Slams*

Circuitos literários

Oficinas de Escrita Criativa

Contações de Histórias



# COMO OS ENTES PODEM UTILIZAR OS RECURSOS DA PNAB PARA **AÇÕES LITERÁRIAS?**

## AÇÃO/ATIVIDADE

Apoiar projetos de agentes culturais cujo objeto seja a realização de bienais, feiras, festivais, festas e jornadas literárias, eventos de quadrinhos, saraus, *slams*, rodas de conversa com autores e outros eventos literários, oficinas de escrita criativa, aulas com escritores voltadas à formação de novos escritores e publicação de livros literários

Realizar diretamente bienais, feiras, festivais, festas e jornadas literárias, eventos de quadrinhos, saraus, *slams*, rodas de conversa com autores e outros eventos literários, oficinas de escrita criativa, aulas com escritores voltadas à formação de novos escritores

## COMO FAZER?

Editais de fomento à execução de ações culturais - Decreto nº 11.453/2023 e Lei nº 14.903/2024 - Marco regulatório do fomento à cultura

Licitações ou contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade) realizadas com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e contratos)

# POR QUE INVESTIR EM BIBLIOTECAS?

O investimento em bibliotecas públicas e comunitárias é crucial para garantir o **acesso ao conhecimento, inclusão social, preservação da cultura e o estímulo à criatividade e inovação**. A partir de suas atividades, é possível oferecer programações culturais e serviços para toda a comunidade.





# COMO OS ENTES PODEM UTILIZAR OS RECURSOS DA PNAB PARA **BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS?**

## AÇÃO/ATIVIDADE

Manutenção da biblioteca comunitária, com possibilidade de uso para compra de mobiliário, de livros novos, e de realização de reformas e de adequação do espaço físico

## COMO FAZER?

Edital de subsídio para manutenção de espaços culturais – Bibliotecas Comunitárias ou edital de apoio a espaços culturais – Decreto nº 11.453/2023 e Lei nº 14.903/2024 – Marco regulatório do fomento à cultura

Premiação de biblioteca comunitária

Edital de premiação – Decreto nº 11.453/2023 e Lei nº 14.903/2024 – Marco regulatório do fomento à cultura

Realização de projetos culturais no âmbito da biblioteca comunitária

Edital de fomento à execução de ações culturais – Decreto nº 11.453/2023 e Lei nº 14.903/2024 – Marco regulatório do fomento à cultura

# POR QUE INVESTIR EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS?

Bibliotecas públicas são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico. Esses equipamentos colaboram para ampliar o **acesso à informação e à leitura** tanto de materiais impressos como digitais, colaborando para formar, a partir dos municípios e estados, o Brasil como sociedade leitora. Os recursos da PNAB podem ser utilizados para **torná-las ambientes cada vez mais criativos e estimulantes**, com acervos atualizados e programação cultural permanente.



# O QUE SÃO BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS?



**Bibliotecas comunitárias** são aquelas criadas de forma **independente** ou que estão ligadas a organizações locais como associações de bairro, organizações da sociedade civil, igrejas ou grupos de voluntários. São bibliotecas de **acesso público**, com foco na **comunidade** em que estão localizadas. As bibliotecas comunitárias desempenham um papel vital no fortalecimento das comunidades. Fornecem acesso ao conhecimento, promovem a educação e a inclusão social, além de servir como pontos de leitura e centros de atividades culturais.

# COMO OS ENTES PODEM UTILIZAR OS RECURSOS DA PNAB PARA **BIBLIOTECAS PÚBLICAS?**

## AÇÃO/ATIVIDADE

## COMO FAZER?

Seleção de obras de autores locais com destinação ao acervo das bibliotecas

Editais para seleção e aquisição de obras literárias de produção local

Projeto de modernização de espaços

Editais de licitação, inexigibilidade ou dispensa de licitação – Lei nº 14.133/2021

Contratação de artistas locais e demais serviços que compõem a programação cultural

Editais de licitação, inexigibilidade ou dispensa de licitação – Lei nº 14.133/2021

Seleção de projetos culturais propostos pela comunidade cultural, realizados no âmbito da biblioteca pública

Editais de fomento à execução de ações culturais – Ações e Eventos Literários – Decreto nº 11.453/2023 e Lei nº 14.903/2024 – Marco regulatório do fomento à cultura

Construção, formação, organização, manutenção e ampliação de bibliotecas

Editais de licitação, inexigibilidade ou dispensa de licitação – Lei nº 14.133/2021

Aquisição de equipamentos eletrônicos como computadores, notebooks, e-readers, etc

Editais de licitação, inexigibilidade ou dispensa de licitação – Lei nº 14.133/2021

# CANAIS DE COMUNICAÇÃO

## PNAB

Site: [gov.br/pnab](http://gov.br/pnab)

E-mail: [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br)

A SECRETARIA DE FORMAÇÃO,  
LIVRO E LEITURA, por meio da  
DIRETORIA DE LIVRO, LEITURA,  
LITERATURA E BIBLIOTECAS, se  
coloca à disposição dos estados,  
Distrito Federal e municípios para  
quaisquer dúvidas:  
[dllb@cultura.gov.br](mailto:dllb@cultura.gov.br)

POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**

**GOVERNO FEDERAL**



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO